



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezoito horas e trinta e dois minutos com a presença dos Vereadores registrada por meio eletrônico, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 0983/20**. Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza a Fundação das Artes – FUNDARTE conceder descontos nas mensalidades, em caráter excepcional, aos alunos matriculados em função do estado de calamidade pública decretado no Município e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e trinta e três minutos, encerrada a presente Sessão e convida os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para o início da 09ª Sessão Extraordinária que será realizada logo a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO